

Fornecedor Beneficiário: ABSOLUTA SAÚDE IMP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ Nº 30.082.076/0001-74, valor global de R\$ 30.673,70 (Trinta mil seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração

Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:BE84DD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC, BIÊNIO 2023/2025

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes – SECULTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Municipal nº 1.385, de 13 de abril de 2023, que cria o Sistema Municipal de Cultura/Conselho Municipal de Políticas Culturais do município de Delmiro Gouveia, vem através deste, convocar e tornar pública a Assembleia Geral da Sociedade Civil para a escolha dos Conselheiros Municipais, para o biênio 2023/2025.

1. DA ELEIÇÃO

- 1.1. Poderão ser candidatos os representantes da Sociedade Civil, que realizarem as inscrições no período descrito no item 3;
- 1.2. Poderão votar os representantes previamente inscritos, todos maiores de 18 (dezoito) anos, com direito a voto em cada Colegiado Setorial;
- 1.3. A votação será aberta, e serão eleitos os candidatos mais votados e em caso de empate, os Colegiados Setoriais eleitos terão poder de voto, mediante nova votação.

2. DAS VAGAS DA SOCIEDADE CIVIL

- 2.1. São 07 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, assim especificados:
- a) Colegiado Setorial de Artes Visuais e Audiovisual: 2 representantes;
 - b) Colegiado Setorial de Artesanato: 2 representantes;
 - c) Colegiado Setorial de Música: 2 representantes;
 - d) Colegiado Setorial de Artes Cênicas (teatro, circo, dança): 2 representantes;
 - e) Colegiado Setorial de Cultura Popular, Cultura Afro-brasileira e LGBTQIAP+: 2 representantes;
 - f) Colegiado Setorial de Empresas e Produtores Culturais: 2 representantes;
 - g) Colegiado Setorial de Livro, Leitura e Literatura: 2 representantes.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição dos candidatos a Conselheiro Municipal de Políticas Culturais deverá ser realizada de 09 a 21 de novembro do corrente ano, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, localizada na Praça Manoel Monteiro, 75, Centro, Delmiro Gouveia/AL, no horário das 08:00 às 14:00h.

3.2. No ato de inscrição os candidatos representantes da Sociedade Civil deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Cópia de inscrição do Cartão CNPJ (se for pessoa jurídica);
- c) Ata da eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório (se for pessoa jurídica);
- d) Estatuto, Contrato Social ou Certificado de Microempendedor Individual (se for pessoa jurídica);
- e) RG do representante legal da empresa (se for pessoa jurídica);
- f) CPF do representante legal da empresa (se for pessoa jurídica);
- g) RG dos membros indicados a compor o conselho;

- h) CPF dos membros indicados a compor o conselho;
- i) Comprovante de residência atualizado.

4. DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

4.1. A Assembleia Geral para escolha dos novos conselheiros da Sociedade Civil será realizada no dia 27 de novembro de 2023, no Auditório do Memorial Delmiro Gouveia, às 19:00h, sob coordenação da Comissão Eleitoral.

5. DA POSSE DOS REPRESENTANTES

5.1 Os representantes eleitos serão empossados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado de eleição, com publicação dos nomes, através da portaria assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

6. DO MANDATO

- 6.1. O mandato no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período;
- 6.2. A participação no Conselho Municipal de Políticas Culturais é considerada serviço relevante não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração, nem vínculo empregatício.

Delmiro Gouveia/AL, 09 de novembro de 2023.

COSMO LUIZ SOARES DE SOUZA

Comissão Eleitoral – Portaria nº0772/2023

MARIA LICIANE PEIXOTO

Comissão Eleitoral – Portaria nº0772/2023

SILVIO JOSÉ DOS SANTOS.

Comissão Eleitoral – Portaria nº0772/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

| | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| Nome: | |
| RG: | Órgão Expedidor: |
| CPF: | Data de nascimento: ____/____/____ |
| CPF: | |
| Endereço completo: | |
| E-mail: | |
| Telefone: () | |
| Escolaridade: | |
| Colegiado Setorial que representa: | |
| Titular () Suplente () | |

Delmiro Gouveia/AL, ____ de novembro de 2023.

Assinatura do Representante Legal

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:2E2E1226

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 034/2022/IL/PMDR

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2020/TP/PMDR. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA:** OLIVEIRA, PALMEIRA E SANTANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.217.761/0001-93, estabelecida à Rua Vereador Jorge Omena, nº